

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	25/XIII/1.ª (PCP)
Proponente/s:	12 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
Assunto:	Determina o cancelamento e a reversão do ajuste direto e do processo de “subconcessão” a privados da STCP e Metro do Porto.
Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão parlamentar que, na XIII Legislatura, venha a ser designada como competente em matéria de transportes.
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota: Na anterior Legislatura, houve várias iniciativas sobre a mesma matéria: os Projetos de Resolução n.ºs [1000/XII/3.ª](#) (BE) - Contra a privatização do serviço público de transportes de passageiros na Área Metropolitana do Porto (STCP e Metro do Porto), [1190/XII/4.ª](#) (PCP) - Pela revogação do processo de “subconcessão” a privados da STCP e Metro do Porto, [1582/XII/4.ª](#) (BE) - Recomenda ao Governo a anulação da subconcessão e a contratação de 120 novos motoristas para a empresa de transportes coletivos do Porto, STCP, [1255/XII/4.ª](#) (PEV) - Pela manutenção da gestão pública das empresas STCP e Metro do Porto e [1252/XII/4.ª](#) (BE) - Anula o processo de concurso público para a subconcessão da STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., **que baixaram à Comissão de Economia e Obras Públicas (6.ª Comissão).**

A assessora parlamentar,
Teresa Couto
Divisão de Apoio ao Plenário
(Ext: 11787)